PORTARIA PRESIDENCIAL CAU/SP Nº 609, DE 12 DE JANEIRO DE 2024

Altera a Portaria Presidencial CAU/SP n.º 491, de 02 de Fevereiro de 2023, que designa o gestor do Acordo de Cooperação Técnica nº 007/2022, celebrado entre o Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo (CAU/SP) e a Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência da Prefeitura Municipal de São Paulo (SMPED-PMSP) e revoga a Portaria Presidencial CAU/SP nº 566, de 26 de setembro de 2023.

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo (CAU/SP), no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 35, incisos III, da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e com fundamento nas disposições contidas no Art. 182, do Regimento Interno do CAU/SP, e ainda,

Considerando o Acordo de Cooperação Técnica nº 007/2022, firmado entre o CAU/SP e a SMPEDPMSP, em 21 de junho de 2022, visando a difusão da acessibilidade, promoção e participação de arquitetos e urbanistas no desenvolvimento de conceitos do Desenho Industrial nos projetos Município de São Paulo;

Considerando a nomeação de responsável pela fiscalização das ações previstas conforme Plano de Trabalho, anexo ao Acordo em questão, conforme Portaria Presidencial CAU/SP nº 491 de 02 de fevereiro de 2023;

Considerando a Portaria Presidencial CAU/SP nº 566, de 26 de setembro de 2023, que alterou a Portaria Presidencial CAU/SP n.º 491, de 02 de Fevereiro de 2023, que designa o gestor do Acordo de Cooperação Técnica nº 007/2022, celebrado entre o Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo (CAU/SP) e a Secretaria Municipal da Pessoa com eficiência da Prefeitura Municipal de São Paulo (SMPED-PMSP);

Considerando a Portaria Presidencial CAU/SP nº 576, de 31 de outubro de 2023, que dispensa o profissional Guilherme Zachi do emprego de Livre Provimento e Demissão no cargo de Assessor – Aplicação: Relações Parlamentares do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo (CAU/SP);

Considerando o Encaminhamento 0125163, constante dos autos do Processo SEI nº 00179.003807/2023-67.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Art. 1º da Portaria Presidencial CAU/SP nº 491, de 02 de fevereiro de 2023, para constar:

"*Art. 1° Designar o empregado HENRIQUE DA SILVA PAULA, Analista Técnico I – Aplicação: Executivo do CAU/SP, matrícula nº 417, para acompanhar a execução do Acordo de Cooperação Técnica nº 007/2022, firmado entre o CAU/SP e a SMPED-PMSP, na condição de gestor do acordo.*"

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes da Portaria Presidencial CAU/SP nº 491, de 02 de fevereiro de 2023.

Art. 3º Fica revogada a Portaria Presidencial CAU/SP nº 566, de 23 de setembro de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 12 de Janeiro de 2024.

Camila Moreno de Camargo
Presidente do CAU/SP